



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 138

Do Processo nº 2016-0.173.573-8

Em 06/12/2016

Interessado: Mac Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 047.226.0627-7

Local: Avenida Jabaquara, Rua Pan-Americana e Rua Domingada.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova


MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 4º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 01.08.2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, destinado a Faculdade, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3-9, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/057/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764 e pelo Art. 4º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, de 27 de maio de 2013, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 83 a 95, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
2. Observância às disposições do inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16, quanto à destinação mínima de 25% de fachada ativa em cada uma das testadas do lote, para que essas áreas sejam consideradas não computáveis;
3. Observância às exigências da alínea 'b' do inciso IV do Art. 78 da Lei nº 16.050/14, em face da proposição de ocupação por vagas de estacionamento da área coberta no pavimento de acesso na faixa de 15,00m a partir do alinhamento da Rua Domingada;



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Folha de informação nº 139

Em 06/12/2016

Do Processo nº 2016-0.173.573-8

4. Observância aos alinhamentos viários previstos pela Lei nº 7.691/72, e se for o caso, verificação pela Divisão Técnica de atendimento às disposições do Art. 5º da Lei nº 11.228/92;
5. Atendimento ao número mínimo de vagas para utilitário, na proporção de 01 vaga + 01 vaga a cada 4.000m² de área construída computável, nos termos do Quadro nº 4A, anexo à Lei nº 16.402/16, totalizando 06 vagas;
6. Observância às disposições da Portaria nº 33/SEL-G/2015, e verificação pela Divisão Técnica quanto à necessidade de apresentação de anuência emitida pelo SRPV-SP;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 11.228/92.

06/12/2016

[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Luciana Soriano Barbuto, Sérgio Massamitsu Arimori, Susete Aparecida Taborda, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Assinatura]
TSH/mf/lg